

**DECRETO Nº 1373/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR DOS
VELHINHOS SANTO ANTÔNIO DE JUQUIÁ.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a edição da Lei Municipal nº 136/2005, que disciplina a declaração de utilidade pública municipal e o disposto no artigo 189, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o LAR DOS VELHINHOS SANTO ANTÔNIO DE JUQUIÁ, é uma Entidade dedicada ao acolhimento de idosos, sem fins lucrativos, fundada em 01 de julho de 1982;

Considerando que a referida Entidade preenche os requisitos da Lei Municipal nº 136/2005;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, a **LAR DOS VELHINHOS SANTO ANTÔNIO DE JUQUIÁ**, com sede a Rua Luiz de Almeida Baptista, nº 200- Vila Industrial, nesta Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. 57.740.3420001-65.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE MARÇO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos